



AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003300-2	LUCAS VIEIRA DA SILVA	792113136	142	205
Ação Ordinária nº 8007087-57.2017.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6009067-7	JADIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	1289917396	140	221
Ação Ordinária nº 8006994-94.2017.8.05.0001 Sub judice				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6017824-8	JAIRO DE SOUZA MACHADO JÚNIOR	756471842	138	59
Ação Declaratória nº 8001906-41.2018.8.05.0001 Sub judice				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 126 de 20 de maio de 2021, publicada no DOE de 21 de maio de 2021

ONDE SE LÊ: 27%

LEIA-SE: 26%

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA SECTI/UNEB Nº 37, DE 27 DE MAIO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro no artigo 205, § 3º da Lei Estadual nº 6677/94, RESOLVEM:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias a Portaria Conjunta SECTI/UNEB nº 36, de 22 de abril de 2021, publicada no DOE de 28 de abril de 2021, para apresentação do Relatório Final nos autos do processo nº 028.12248.2020.0001886-11.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 03 de junho de 2021.

Gabinete da Secretária e Gabinete da Diretora, em 27 de maio de 2021

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

José Bites de Carvalho

Reitor da Universidade do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 54 DE 11 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei Estadual nº 12.209 de 2011, RESOLVE:

Designar o servidor Marcelo Moraes de Almeida, matrícula nº 28578183, para promover a investigação preliminar para apurar as eventuais responsabilidades pelo pagamentos de linhas telefônicas sem a devida cobertura contratual à empresa Telemar Norte Leste S/A, mediante o Contrato nº 026/2013, conforme os fatos elencados no processo nº 028.2218.2019.0002251-46, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar o Relatório Final.

Gabinete da Secretária, em 11 de junho de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA Nº 001 / 2021 AO CONVÊNIO Nº 003/2015.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que dispõe o Art. 174 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05 e a Resolução TCE nº 144/03, RESOLVE:

designar a servidora Sra. Rosely Cabral de Carvalho - Matrícula nº 92039747, como Gestora e a Sra. Fernanda Rodrigues Moraes - Matrícula nº 92011959, como Fiscal do Convênio nº 003/2015, firmado entre a SECTI e o SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA - SENAI, cujo objeto é o fomento ao desenvolvimento de competência científica e tecnológica na área de energia solar na Bahia a partir do desenvolvimento do mapeamento desta fonte de energia no estado gerando o atlas solarimétrico do Estado, com o objetivo de acompanhamento e finalização do mesmo.

Gabinete da Secretária, Salvador-BA.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Portaria Nº 00298144 de 15 de Junho de 2021**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EUDES BENICIO DIAS**, matrícula nº 08590343, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Junho de 2021 a 05 de Julho de 2021, substituir **DIEGO MASCARENHAS DOS SANTOS**, matrícula nº 08654292, no cargo Assessor de Imprensa do Governador, do(a) ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNADOR.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA**PORTARIA CONJUNTA SECULT/PGE Nº 002 DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

A **SECRETÁRIA DE CULTURA E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria Conjunta Nº 007, de 29 de outubro de 2019.

RESOLVEM

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, com a finalidade de adaptação dos editais do Fundo de Cultura da Bahia à Lei nº 13.019/2014, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de julho de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Arany Santana

Secretaria de Cultura do Estado da Bahia

Paulo Moreno Carvalho

Procurador Geral do Estado

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA**DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA -POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 22/04/2021**

RESOLUÇÃO: Nº 04/2021

PROCESSO: Nº 5403/2020

PROponente: Multi Planejamento Cultural LTDA ME

PROJETO: MÚSICA CONECTA

VALOR: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: APROVADO

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**Portaria nº 21 de 14 de junho de 2021.**

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve: Suspender a Licença sem vencimentos da Servidora Ligia Maria Larcher Galeffi, matrícula 62005674, a partir de 01/08/2009, concedida no Processo No 0607070000336. Retroativo a 24 de julho de 2009.

Portaria nº 022 de 15 de junho de 2021.

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

Designar o Servidor **JOSÉ NILSON NASCIMENTO**, matrícula nº 62005095, para substituir o Servidor **ELMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 620048391, em função de licença médica, enquanto Presidente da Comissão, instituída no bojo do Processo de Sindicância instalada através da Portaria nº 073/2019, ratificando todas as atribuições quanto aos demais membros desta.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

Portaria Nº 00298382 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00292426 de 28 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **BEATRIZ PINTO ULLOA**, matrícula nº 62636642.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC E A FUNDAÇÃO HANSEN BAHIA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 60 (sessenta) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 20 de agosto de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação de contas final.** Processo nº 062.1980.2020.0002392-45. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Jomar Lima da Conceição.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/BA.

Objeto: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE do bem imóvel localizado na Rua Frei Vicente (Ladeira de São Miguel), nº 20, Setor B, Pelourinho, Salvador - Bahia, com área de 470,79 m². Finalidade: Institucional - Funcionamento de Centro de Economia Criativa em Parceria com a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia - UNISOL BAHIA. Vigência: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de ajuste expresso das partes, com a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pela CESSIONÁRIA. Processo SEI nº 062.10423.2021.0001120-15. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Wilson José Vasconcelos Dias.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/BA.

Objeto: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE do bem imóvel localizado na Rua Gregório de Matos (Maciel de Baixo), nº 18, Setor A, Pelourinho, Salvador - Bahia. Finalidade: Institucional - Desenvolvimento de Projeto Voltado à Produtos da Agricultura Familiar da Bahia, em parceria com a Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa (CPC-BAHIA). Vigência: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de ajuste expresso das partes, com a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pela CESSIONÁRIA. Processo SEI nº 062.10423.2021.0000217-29. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Wilson José Vasconcelos Dias.

EXTRATO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Negros Bar e Restaurante LTDA.

Objeto: Autorização de Uso, o bem imóvel localizado na Rua Gregório de Matos (Rua Maciel de Baixo), nº 09, térreo, setor A, Pelourinho/Bahia, com área de 119,00 m². Finalidade: Comercial - Funcionamento de Bar e Restaurante. Vigência: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, produzindo a partir desta, todos efeitos legais. Processo SEI nº 062.10423.2021.0001051-59. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Albino Apolinário de Santana.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria nº 020/2021

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições e considerando o quanto disposto no Processo SEI nº 015.1533.2020.0002565-87.

RESOLVE:

nomear a servidora LÚCIA MARIA VIANNA TAVARES - Matrícula 70100628, para substituir o Servidor EVANILSON AMARAL ANDRADE - Matrícula: 70100430, na composição da Portaria nº 003/2021, de 01/02/2021, com publicação no DOE de 03/02/2021, para conclusão dos trabalhos. Gabinete do Secretário, 14 de junho de 2021

NELSON LEAL

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 021 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Prorrogar, até o dia 05 de julho de 2021, o prazo do Procedimento de Investigação Preliminar instaurado mediante a Portaria nº 002, de 26 de maio de 2021 desta Secretaria e destinado a apurar os fatos relacionados à suposta mora/lapso temporal do processo licitatório SEI 015.11326.2020.0000226-19.

NELSON LEAL

Secretário de Desenvolvimento Econômico

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDE/SDR/CDA/PGE 01/2021

Altera a Instrução Normativa Conjunta SDE/SDR/CDA/PGE 01/2020, de 01 de julho de 2020, na forma que indica.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, o Secretário de Desenvolvimento Rural, a Coordenadora de Desenvolvimento Agrário e o Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

1.A Instrução Normativa Conjunta SDE/SDR/CDA/PGE 01/2020, de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"3....."

3.1 As atualizações necessárias ao Manual de Procedimentos previsto neste item 3 poderão ser realizadas mediante portaria técnica do Coordenador de Desenvolvimento Agrário." (NR)

"5....."

.....

.....

5.3 Identificada a presença de comunidades tradicionais, remanescentes de quilombos e/ou de Fundos e Fechos de Pastos, a Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA conduzirá os trabalhos de mobilização, cadastramento e delimitação do território, com a participação de representantes das comunidades identificadas e da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI, com vistas à regularização fundiária prevista na Lei Estadual nº 12.910/2013."(NR) 2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 14 de junho de 2021.

Nelson Leal

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Paulo Moreno Carvalho

Procurador Geral do Estado

Josias Gomes

Secretário de Desenvolvimento Rural

Camilla Lima Batista

Coordenadora Executiva da CDA

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00298823 de 15 de Junho de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **APOLONIO SANTANA**, matrícula nº 10278166, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Junho de 2021 a 28 de Junho de 2021, substituir **VALDIONOR ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº 80446862, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO:

No edital de Abertura de Inscrições nº 001/2021, publicado no DOE de 05/06/2021:

ONDE SE LÊ:

5.6. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet no site, seleção.ba.gov.br, no período **das 08h00min do dia 14 de junho de 2021 às 18h00min do dia 18 de junho de 2021...**

7.8. (...) Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições **(do dia 14 de junho de 2021 ao dia 18 de junho de 2021)...**

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

1. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPATÍVEL COM A DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES			
CURSO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
Doutorado	1	1	Diploma devidamente registrado ou Certificado/Declaração de conclusão do curso desde que acompanhado de histórico escolar. Serão computadas as pontuações que o candidato informou até o limite da pontuação máxima.
Mestrado	0,5		
Especialização	0,25		

ANEXO I**CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	14/06 a 18/06 2021

LEIA-SE:

5.6. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet no site, seleção.ba.gov.br, no período **das 08h00min do dia 15 de junho de 2021 às 18h00min do dia 22 de junho de 2021...**

7.8. (...) Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições **(do dia 15 de junho de 2021 ao dia 22 de junho de 2021)...**

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br

